CÂMARA DE VEREADORES DE SALGUEIRO
GABINETE DA VEREADORA ELIANE ALVES

INDICAÇÃO N°___/2025

Sr. Presidente,
Nobres Edis

A **Vereadora Eliane Alves** que a este subscreve, no uso de suas atribuições legislativas, ouvido o plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, apresento essa **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal e as Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social para o planejamento, articulação e execução da prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas Escolas Públicas do Município de Salgueiro.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo reforçar a necessidade de assegurar, nas escolas públicas do Município de Salgueiro, a presença de profissionais de psicologia e assistência social, de forma planejada, articulada e integrada entre as Secretarias de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.

É inegável que os desafios enfrentados no ambiente escolar ultrapassam o processo de ensino-aprendizagem. Muitas crianças e adolescentes vivenciam situações de vulnerabilidade social, dificuldades familiares, transtornos emocionais e problemas de convivência que impactam diretamente no seu rendimento escolar, na permanência na escola e no desenvolvimento integral.

A inserção de psicólogos e assistentes sociais nas escolas é uma medida que possibilita:

- Apoio psicossocial aos estudantes, professores e familiares;
- Ações preventivas de combate à evasão escolar, ao uso de drogas e à violência;
- Promoção da saúde mental, fortalecendo a autoestima, a socialização e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais;
- Atendimento integrado às demandas sociais que interferem no processo educacional, articulando a rede de proteção social e garantindo direitos.

Além disso, tal iniciativa está em consonância com a Lei Federal nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Assim, a implementação desse serviço no município representará um importante passo para o cumprimento da legislação federal e para a melhoria da qualidade da educação, de forma inclusiva e humanizada.

Diante do exposto, entende-se que a presente Indicação é de grande relevância social, pedagógica e legal, devendo ser considerada como prioridade pelo Poder Executivo Municipal.

Salgueiro, 15 de Agosto de 2025.

Atenciosamente,

Maria Eliane Alves da Cruz
Vereadora | PSB/Salgueiro-PE